



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ERRATA

AVISO
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS N. 04/2015

Objeto: A fim de garantir a boa continuidade do serviço público, respaldado pela discricionariiedade administrativa e pelo princípio do interesse público, a Seção Judiciária de Roraima informa que foi retirado da lista de bens para desfazimento o item sob o tombamento **2102** (APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER, MODELO TIPO JANELA, 18000 BTUs, 220 VOLTS, TOTALINE.) integrante do lote 2 (dois) do edital de desfazimento 04/2015.

Boa Vista-RR, 1 de agosto de 2015.

Nilton Dall'Agnol
Diretor de Secretaria Administrativa